



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 029/2020
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DO 2º
CICLO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) PARA OS ESTUDANTES DO
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO
***CAMPUS* ROLANTE.**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e de acordo com a Resolução Nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS, torna público o **Edital *Campus* Rolante Nº 029/2020 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização do 2º ciclo de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) para os estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2. As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3. As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

3. DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs, no 2º ciclo:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
1º	Matemática Aplicada	66	18/01 a 16/04/2021	35
1º	Projeto Integrador I	83	18/01 a 16/04/2021	35
2º	Máquinas e Mecanização Agrícola	33	18/01 a 16/04/2021	35
3º	Desenvolvimento Rural	33	18/01 a 16/04/2021	35
3º	Irrigação e Drenagem	33	18/01 a 16/04/2021	35
3º	Produção Vegetal II	83	18/01 a 16/04/2021	35

* Carga horária em horas relógio

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	16/12/2020
2. Período de inscrição	16/12/2020 a 12/01/2021
3. Divulgação das inscrições homologadas	15/01/2021
4. Início da realização das APNPs	18/01/2021

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Rolante;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs)

c) Os estudantes devem se inscrever, preferencialmente, nos componentes curriculares em que se encontram matriculados no semestre 2020/1, podendo se inscrever em outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção-Geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

componentes curriculares da matriz curricular de seu curso, mediante análise e homologação da coordenação de curso. A homologação das inscrições considerará a análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/eCDKGLCLFrwKzUHt7>

6.2 O(A) estudante deverá selecionar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão homologadas pela coordenação de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3. A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: <http://www.ifrs.edu.br/rolante> e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Rolante, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Rolante (RS), 16 de dezembro de 2020.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus* Rolante do IFRS